

**REVOGADO**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Resolução TRT3/GP 200/2021]**

**PORTARIA GP N. 121, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Altera a [Portaria GP n. 175, de 30 de abril de 2018](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração tomar parte na definição de diretrizes e ações concernentes à política de gestão documental deste Tribunal, cujos resultados institucionais, visando ao princípio da eficiência, demandam a adequada articulação entre unidades diversas,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc) prevista na [Portaria GP n. 175, de 30 de abril de 2018](#).

Art. 2º O art. 3º da [Portaria GP n. 175, de 2018](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º Além do magistrado a que se refere o art. 2º, integrarão a CPA-Doc, durante o biênio 2018/2019, os seguintes membros, representantes:*

(...)

*III - da Diretoria Geral (DG):*

*a) Natália Takaki de Resende (titular); e*

*b) Teresinha Magalhães Álvares da Silva (suplente);*

*IV - da Diretoria Judiciária (DJ):*

*a) Maristela Lopes da Silva Rodrigues (titular); e*

*b) Isabela Passos Ramos (suplente);*

(...)

*VI - da Secretaria de Documentação (SEDOC):*

*a) Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento (titular); e*

(...)

Art. 3º Republicue-se a [Portaria GP n. 175, de 2018](#), para incorporação das modificações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente